

**1ª CONSULTA de DIACONIA
e AÇÃO SOCIAL
das IGREJAS LUTERANAS**

linha brasil nova petrópolis

RS abril

1967



Serviço de Projetos de Desenvolvimento da IECLB

(antiga Comissão de Estudo de Projetos Especiais da IECLB)

50

Documento para estudo e informação

28 de abril

INFORMAÇÕES GERAIS

Pastor Milton J. Olson

Presidente do Serviço de Projetos de Desenvolvimento da IECLB

Observação inicial: É altamente recomendável que as comunidades ou sociedades interessadas em realizar um projeto social com ajuda externa, antes de qualquer outra coisa (principalmente antes da confecção de plantas), façam uma visita ao escritório da Comissão de Projetos Especiais(Rua Senhor dos Passos, 202, Pôrto Alegre, RS) para discutir os planos com os membros da Comissão e tomarem conhecimento das normas estabelecidas pelos doadores para a aprovação dos projetos. Diálogo e discussão no início podem significar alguns milhões de economia para as comunidades e sociedades interessadas na execução do projeto.

I. CANAIS ESTABELECIDOS PARA PROJETOS DA IECLB:

Uma comunidade filiada à Igreja deve ser a portadora do projeto. Tratando-se de sociedades independentes (hospitais, escolas, etc.) deve constar nos estatutos que, no caso de dissolução, a quantidade de dinheiro recebida do exterior deve ser devolvida à comunidade evangélica luterana local.

O pastor escreve um parecer junto com o da diretoria e envia o projeto completo, em três vias tratando-se de projetos a serem dirigidos a **Lutherjaelpen** (Stockholm) e **Brot fuer die Welt** (Stuttgart), e seis vias tratando-se de projetos a serem dirigidos à **Zentralstelle fuer Entwicklungshilfe** (Bonn) ao Presidente regional. Este também prepara um parecer por escrito e envia o projeto ao Presidente do Sínodo.

O Presidente do Sínodo entrega o projeto com o seu parecer à Comissão de Estudo de Projetos Especiais em Porto Alegre. Esta estuda o projeto e, se ele for aprovado, entrega-o ao Presidente da Igreja para a sua aprovação.

Os projetos aprovados pela Igreja são enviados à Federação Mundial Luterana (FML) em Genebra. Primeiro eles devem ser aprovados pelo "**staff committee**". Depois o "**CDS — Governing Committee**", composto de representantes de diversos países, estuda cada projeto criticamente, e uma vez que ele seja aprovado por este **Committee**, será enviado a um doador.

O "**CDS — Governing Committee**" reúne-se duas vezes por ano (janeiro e junho). **Nenhum projeto, de qualquer natureza, será aprovado por um doador sem ter passado por este caminho.**

No passado houve casos em que uma comunidade ou um indivíduo tratou diretamente com o doador a respeito de um projeto. Por decisão dos doadores e da FML, isto não é mais possível. Por isso recomenda-se, para poupar tempo, que todas as comunidades interessadas num projeto, observem os canais estabelecidos pela Igreja.

II. TIPOS DE PROJETOS QUE TÊM POUCA POSSIBILIDADE DA APROVAÇÃO:

- A. "Ein-Mann-System" — Uma pessoa está muito interessada na construção de uma escola, hospital, ou outro prédio. A comunidade, porém, não acompanha este interesse. Se um projeto deste tipo for aprovado, é quase certo que a manutenção não será assegurada.
- B. Competição com outra entidade — Diversas vezes, quando perguntamos a um portador: "Por que você quer construir este prédio?" ele responde: "Porque os outros já receberam verba do exterior, nós também queremos construir". Os doadores não aprovam de forma alguma projetos deste tipo.
- C. Construtores de monumentos — Infelizmente existem pessoas de opinião que, desde que uma boa percentagem da verba necessária para a realização de um projeto vem do exterior, podem construir com muito mais luxo que se estivesse construindo com verba própria. É sempre aconselhável proceder como se fosse um plano a ser desenvolvido com recursos próprios, considerando o dinheiro do exterior uma injeção ou um estímulo. Recomenda-se o desenvolvimento em etapas. Quando a etapa A está completa e funcionando, pode-se começar com etapa B, etc...
- D. Projetos tecnicamente mal elaborados — Às vezes recebemos projetos elaborados por pessoas profissionalmente incapacitadas. Em todos os casos, a comunidade que pretende submeter um projeto para aprovação no exterior, deve contratar arquiteto formado em arquitetura para que este prepare as plantas e os orçamentos, etc...

III. RECOMENDA-SE A SEGUINTE FÓRMULA PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM PROJETO:

1. Pesquisa
2. Preparação da mentalidade
3. Plano
4. Programa
5. Pessoal
6. Prédio

1. **Pesquisa:** é a verificação das necessidades e condições reais do local onde se pretende realizar o projeto.
2. **Preparação da mentalidade:** É contraproducente e prejudicial à comunidade pedir dinheiro do exterior para fazer o que a própria comunidade poderia e deveria subvencionar. A finalidade dos recursos vindos do exterior é dar estímulo, porém o projeto deve ser da própria comunidade.
3. **Plano:** A comunidade toda elabora um plano concreto de ação. Este plano pode estender-se por um período de muitos anos, ou pode ser realizado num prazo relativamente curto. O importante é que este plano seja aceito pela comunidade e que entidades públicas também concordem. Geralmente precisa-se de algum tempo até que estas estejam suficientemente sensibilizadas para colaborar no programa.
4. **Programa:** Para a aprovação de qualquer projeto precisa-se de um programa de ação bem detalhado. Por exemplo: Num projeto escolar deve constar o currículo dos cursos a serem oferecidos, o número de professores e a garantia de que estes cursos podem ser mantidos pela comunidade ou em colaboração com entidades públicas. Também deve ser esclarecido como este programa escolar funcionará dentro do prédio planejado.
Antes de elaborar o programa deve-se realizar pesquisas dentro da comunidade social e entrar em diálogo com entidades já existentes para explorar todos os meios possíveis de um entrosamento entre o que está sendo planejado e o que já existe.
5. **Pessoal:** Em muitos projetos já existentes o maior problema está no setor de pessoal. A primeira pergunta dos doadores é quase sempre: "Esta entidade tem profissionais capacitados para garantir o funcionamento deste projeto?" Isto não inclui somente a disponibilidade de pessoal, mas também a capacidade real de financiamento.
6. **Prédio:** Infelizmente existem portadores de projetos que insistem que, uma vez construído o prédio, terão o plano, o programa e o pessoal necessários, mas na maioria dos casos a realidade é outra. Notamos em várias ocasiões um desejo muito forte de construir um prédio. Não é tão difícil construir, especialmente se uma alta percentagem do financiamento vem do exterior. O que é realmente difícil é a garantia do funcionamento do projeto. Por isso voltamos a salientar: Plano, programa, pessoal, prédio — nesta ordem cronológica.

Pastor Harry Kelm
Representante da Igreja Evangélica Luterana do Brasil
no Serviço de Projetos de Desenvolvimento da IECLB

52

- FUNDAMENTO:**
1. NÃO O ORGULHO PESSOAL
 - a) fazer-se um nome
 - b) erigir-se um monumento

2. MAS A NECESSIDADE

A. **ETAPAS — do surgimento da idéia à concretização do projeto**

1. Alguém constata a necessidade.
2. Este alguém pensa profundamente sobre o assunto.
3. Este alguém fala, interessando a outros em torno da idéia, do possível projeto.
4. Este grupo resolve tomar a peito a idéia-projeto:
 - a) realizando contatos;
 - b) promovendo reuniões;
 - c) estudando possibilidades;
 - d) elaborando planos preliminares.

5. Este grupo leva a idéia-projeto ao povo (o povo é imprescindível em qualquer empreendimento sócio-educacional-espiritual):
 - a) encarecendo a necessidade;
 - b) fornecendo explicação e informação;
 - c) apresentando possibilidades e planos básicos;
 - d) apontando para resultados positivos que advirão.
6. O povo, de posse da idéia-projeto, pensa sobre o mesmo, analisa-o e chega a conclusões importantes sobre o mesmo.
7. O povo é convidado a expressar-se. Reúnem-se e:
 - a) definem-se sobre o projeto;
 - b) fundam uma associação;
 - c) elegem uma diretoria.
8. Esta diretoria (com o povo):
 - a) Providencia estatutos e registro;
 - b) Consulta: 1. Diretores de projetos (obras) congêneres; 2. Comissão de Serviço Social da Igreja; 3. Comissão de Estudos de Projetos Especiais (especialmente se precisarem de dinheiro de organizações doadoras e subvencionadoras);
 - c) Estuda:
 1. Localização estratégica da obra.
 2. Currículo (material didático, móveis, apetrechos, máquinas, etc.). O currículo determina as **dependências**, canchas de esporte, áreas necessárias, etc.
 3. Potencial de matrícula; este potencial determina a grandeza da obra.
 4. Pessoal para o funcionamento da obra: professores, técnicos, médicos, assistentes sociais.
 5. Plano financeiro de arrecadação de fundos.
 - d) Consegue:
 1. Arquiteto (anteprojetos, projeto).
 2. Engenheiro.
 3. Diretoria para administrar e fiscalizar a construção.
 4. Companhia construtora.
 - e) Constrói.
 - f) Elabora dossiê para conseguir suplementação de verbas para o término ou a expansão da obra (encaminhando-o a organizações doadoras e subvencionadoras).

- B. **É MUITO INTERESSANTE QUE O DESENVOLVIMENTO DO PLANO GLOBAL OU DIRETOR SE REALIZE EM ETAPAS.**
- C. **É MUITO IMPORTANTE QUE OS PROJETOS REGIONAIS BENEFICIEM A MUITOS, NUMA ÁREA VASTA.**
- D. **O PROBLEMA DA INFLAÇÃO (3% mensais, aproximadamente).**
- E. **CANAIS — PROJETOS DE PORTADORES DA IELB:**
 - a) Comissão de Serviço Social da Igreja, que junta parecer e recomendação.
 - b) Presidência da Igreja, que igualmente junta parecer e recomendação.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS: 1 - TREINAMENTO DE PESSOAL

Pastor Alberto Bantel

I. Depois de concluído o problema é fazer funcionar a obra e dar-lhe a sua finalidade. Em muitos casos os mantenedores de projetos respondem à pergunta sobre o pessoal que deve garantir o funcionamento do projeto, que esta questão já está solucionada. Depois revela-se que surgem dificuldades neste terreno e que o projeto só pode funcionar precariamente devido à falta de pessoal competente.

Por exemplo:

Hospital: precisa de pessoal de cozinha, com conhecimentos de dietética, nutrição e de diversas técnicas;

necessita-se de pessoal responsável pelo atendimento nos ambulatórios, quartos e enfermarias, inclusive nas salas de operação ou de gestação;

para limpeza e o atendimento em geral;

precisa-se de pessoal competente para enfermagem, especialistas em ajuda tratando-se de operações, etc;

precisa-se de médicos, assim como de um corpo administrativo.

Se esta equipe não trabalha harmoniosamente, faltará coordenação e bom funcionamento! O projeto sofre de precariedade e sua finalidade não se cumprirá.

Internato: Se não houver pessoal competente na cozinha, se faltar pessoal atendente, se não há educadores e um corpo administrativo, o projeto não poderá funcionar.

Centro de treinamento rural: Se não houver campo experimental, jardins, etc., se faltar uma equipe técnica e educacional, se não houver pessoal administrativo e de economia doméstica o projeto não pode funcionar.

Centro de aperfeiçoamento profissional ou industrial: Se existem as oficinas experimentais com o devido material, mas não houver técnicos e profissionais competentes, se faltar a administração adequada, o projeto não pode funcionar.

Ambulatório com gabinete médico-dentário: Não pode funcionar sem médico, dentista, enfermeira e recepcionista, além das instalações adequadas.

Centro social: Precisa de assistente social e auxiliares.

Elaborar projetos é bem simples — fazê-los funcionar e garantir o seu funcionamento é outra coisa.

II. Devido a estes motivos devemos tomar o maior cuidado na formação de pessoal adequado, treinar e especializar o pessoal necessário para os diversos empreendimentos.

Quem pode e deve projetar tais estabelecimentos de formação de pessoal? É claro que uma pequena ou média entidade particular não pode assumir as responsabilidades da orientação, manutenção e funcionamento de tais centros de formação de pessoal, seja para a diaconia hospitalar, educacional, assistencial ou comunitária. Além das exigências legais, que regulam esta matéria de formação de pessoal técnico, tal estabelecimento somente deve funcionar com devida autorização e orientação da Igreja ou seus órgãos competentes.

Isto quer dizer que uma escola de formação de especialistas de qualquer tipo somente deve funcionar dentro do quadro oficial da Igreja. Refiro-me a escola de formação de auxiliares de enfermagem, escolas normais rurais, escolas de formação de diáconos, auxiliares de serviço social, escolas de formação de práticos e técnicos rurais, etc. Deve ser considerado ponto pacífico, que esta entidade autorizada pela Igreja ou seus órgãos competentes, se responsabiliza pela obediência à orientação da Igreja dentro das normas legais vigentes. Esta entidade pode ser uma "Fundação", "Associação", "Sociedade" ou "Curatório". Estas entidades, porém, devem ser ligadas de uma ou outra forma à Igreja que dá a cobertura moral e espiritual, orientação e coordenação dos seus respectivos institutos de formação de pessoal de Diaconia.

Sem este planejamento global, não é possível desenvolver um trabalho profícuo ou útil, bem orientado e coordenado. Sem uma superintendência por parte da Igreja, os esforços no atendimento das necessidades serão divididos e dispersados.

Iniciativas particulares são boas, mas devem ser disciplinadas e coordenadas para vencer os obstáculos que a matéria, em si, oferece.

A prioridade dentro de todo o planejamento de projetos deveria ser dada ao planejamento da formação de pessoal competente para as diversas ramificações da **diaconia** e da **ação social**.

Prioridade estabelecida gozam os projetos oficiais das Igrejas que visam esta finalidade: Formação de pessoal técnico competente.

Em segundo lugar constam projetos de interesse comunitário (hospitais, internatos, educação profissional e instrução rural, formação de líderes).

Em terceiro lugar temos os projetos de interesse local.

Para projetos de interesse individual não há lugar.

Até hoje não encontramos a possibilidade de lançar projetos de instrução escolar (escolas primárias, escolas secundárias, tais como ginásios e colégios). Somente projetos escolares com finalidade de formação técnica encontram possibilidade de aceitação.

2 - ASPECTOS TÉCNICOS E DE ARQUITETURA

Dr. Luiz Frederico Mentz
Arquiteto

1 — O PROPÓSITO DO EMPREENDIMENTO — O pedido deverá conter elementos que traduzam bem a estrutura do empreendimento (currículos, etc.), que permitam a elaboração de um programa de necessidades. A política de desenvolvimento do propósito deve espelhar os anseios da coletividade e contar com a participação ativa desta. O propósito e o esquema de sua estrutura não deve ser fruto da imaginação de um só homem ou de uma minoria.

2 — O PROGRAMA DE NECESSIDADES e conseqüente dimensionamento físico do projeto deverão corresponder ao propósito do empreendimento.

3 — O PLANEJAMENTO levará em conta a integração regional, urbana ou rural do empreendimento. Nem sempre um sítio representa o melhor lugar de implantação, e freqüentemente uma má localização representa um compromisso, um ônus que podem levar o projeto ao fracasso. O projeto deverá apresentar boa funcionalidade traduzida por um zoneamento de funções claro, lógico e conseqüente. É desejável, dada a transitoriedade de funcionamento de um propósito, que os projetos apresentem bastante flexibilidade de uso de seus espaços, sem que, no entanto, se venham a comprometer os bons preceitos de arquitetura. É desejável, também, que especialmente projetos grandes apresentem possibilidades de construção em etapas. Nestas condições, as etapas deverão oferecer autonomia de funcionamento e possibilidades de uso pleno.

4 — A ARQUITETURA — Os projetos de responsabilidade duma coletividade e especialmente da Igreja devem, além de satisfazer os fins utilitários imediatos, trazer a seu meio uma mensagem de elevação cultural.

5 — A CONSTRUÇÃO — Na escolha do processo de construção do projeto deverá pesar a pesquisa dos materiais e da mão de obra locais. O arquiteto poderá incorporar a este processo técnicas que representam uma racionalização das locais.

6 — O ORÇAMENTO — O orçamento inicial é de responsabilidade do arquiteto autor do projeto que, no futuro, assumirá a fiscalização de obra e presidirá o julgamento das concorrências de construção. O orçamento, baseado num ante-projeto razoavelmente detalhado, deverá enumerar quantidades de serviços e equipamentos, preços unitários e globais dos itens e somatório total. Os honorários profissionais de projeto, fiscalização e administração de obra, poderão ser calculados de conformidade com as respectivas tabelas de honorários profissionais. As reduções de honorários feitas pelos profissionais poderão ser levadas à conta do esforço próprio da entidade. Para projetos maiores será necessário a elaboração dum orçamento resumido de conformidade com as normas técnicas alemãs.

Não é demais ressaltar a importância da qualidade do projeto e a necessidade de encarregar para a sua elaboração um profissional habilitado, o arquiteto.

3 - ASPECTO FINANCEIRO

Sr. Sven Schulze
Economista

Quando do estudo preparatório de algum projeto a ser encaminhado para financiamento de parte de fontes doadoras, sempre é necessário considerar as possibilidades de consecução de recursos que o meio possa oferecer.

Devemos reconhecer que existem muitas possibilidades, no país, de financiamento de projetos de caráter social, assistencial e/ou econômico.

Lembramos os dinheiros públicos para várias finalidades, inclusive as grandes verbas do Banco Nacional de Habitação, dos planos de amparo e desenvolvimento à agricultura, e outros.

Os projetos que, por sua natureza, são nitidamente econômicos (cooperativas, etc.), devem considerar as possibilidades de devolução das verbas solicitadas, uma vez que se não concebe a simples apropriação de um estímulo inicial, quando não mais necessário — quando já tenha realizado seu objetivo inicial.

Poderá, eventualmente, convir a transformação de um financiamento inicial, em "fundo rotativo de financiamento", sob condições a serem aprovadas já no início dos estudos. A rotatividade de aplicação de fundos prestar-se-ia a um atendimento em escala sempre crescente, de necessidades de capital de encorajamento.

4 - ASPECTO JURÍDICO

Dr. Egon Bercht
Advogado

Cada entidade necessita, para funcionar legalmente, de uma formação jurídica, quer dizer — de estatutos.

Como os estatutos regem a vida de uma entidade, é necessário que os responsáveis dispensem as maiores atenções para a sua elaboração e evitem que, por estatutos mal elaborados, um projeto não possa ser aceito.

Com referência à parte financeira, recomenda-se que a comunidade interessada em pleitear auxílio para um projeto possa garantir não só a "*Eigenleistung*", o "esforço próprio" exigido pelos doadores, como também a manutenção futura do projeto a ser realizado com o auxílio dos doadores, e essa manutenção não é somente um problema financeiro, como também **HUMANO**, pois a comunidade deve possuir elementos capazes para a sua boa direção.

5 - CONTABILIDADE

Sr. Edvino Wendt
Auditor

56

A — GENERALIDADES

1. A contabilidade é exigência básica:
 - a) das Agências Doadoras;
 - b) da Comissão de Estudo de Projetos Especiais da IECLB;
 - c) de qualquer empreendimento.
2. **Finalidades:** Ser um instrumento de administração (previsão, planejamento, coordenação, comando, controle):
 - a) para as Agências Doadoras;
 - b) para a Comissão de Estudo de Projetos Especiais da IECLB;
 - c) para o empreendedor (subsídios para as prestações de contas).
3. **Aplicação:** A contabilidade deve ser aplicada a todo e qualquer Projeto Especial.
4. **Técnica:** Sendo a Contabilidade um ramo eminentemente técnico, ela deve ser executada por um técnico no assunto (guarda-livros, técnico em contabilidade, contador).

B — PARTICULARIDADES

5. **Prestação de Contas:** As Agências Doadoras exigem a prestação de contas:
 - a) intermediária trimestral, semestral e anual;
 - b) final.Se o empreendedor não satisfizer essas exigências, não receberá mais dinheiro, com sérios reflexos para os projetos.
6. **Campo contábil:** A Contabilidade dos Projetos Especiais deve abranger todo o campo de ação dos projetos. Isto é, abarcar também os gastos realizados com meios próprios, sempre que estes integrem o projeto.
7. **Aspecto legal:** A Contabilidade deve ser estritamente legal. Sua legalidade deve demonstrar-se através de:
 - a) documentação hábil;
 - b) livros escriturados em obediência aos preceitos legais;
 - c) procedimentos correlatos (imposto de renda de fonte, INPS, contratos, etc. . .);
 - d) responsável técnico.
8. **Instruções oficiais:** As Agências Doadoras têm instruções severas, que devem ser conhecidas dos empreendedores e do seu responsável pela contabilidade. Estão à disposição na Comissão de Projetos Especiais da IECLB, em P. Alegre, à Rua Senhor dos Passos n.º 202.
9. **Recomendações:** Em vista de se tratar de assunto essencialmente técnico, recomenda-se:
 - a) entregar a contabilidade a um técnico idôneo, efetiva e legalmente habilitado;
 - b) tomar esta iniciativa logo no começo do projeto;
 - c) contratar o técnico para uma assistência ampla e total (só escrituração não basta);
 - d) seguir as instruções da Comissão, as quais devem ser procuradas antes do início do projeto e devem ser do conhecimento do contabilista;
 - e) seguir as instruções das Agências Doadoras, que também podem ser obtidas na Comissão em P. Alegre;
 - f) manter a contabilidade em dia.

Centro de Treinamento Agrícola Bom Pastor, em Nova Petrópolis, local da
1.ª CONSULTA DE DIACONIA E AÇÃO SOCIAL DAS IGREJAS LUTERANAS.

